



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pauta de Reunião Extraordinária

PAUTA DE REUNIÃO nº 10/2018

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

19/07/2018 às 09 h

1. ORDEM DOS TRABALHOS

1.1. Abertura, conferência do quorum e instalação da reunião.

1.2. Leitura, discussão, votação e assinatura da Ata da 5ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 28 de junho de 2018.

2. ORDEM-DO-DIA

2.1. APRECIÇÃO do pedido de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Nossa Senhora das Dores, de Entrância Inicial, objeto do Edital 01/2018, firmado pelos Promotores de Justiça: Edylene Ítalo Santos Sodré (9º), Lúri Marcel Menezes Borges (14), Solano Lúcio de Oliveira Silva (16), Luciana Duarte Sobral (17), Rosane Gonçalves dos Santos (25)*. *Número de Ordem na Lista de Antiquidade.

2.2. APRECIÇÃO do pedido de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Neópolis, de Entrância Inicial, objeto do Edital 02/2018, firmado pelas Promotoras de Justiça: Luciana Duarte Sobral (17) e Rosane Gonçalves dos Santos (25)*. Conselheiro Relator: Paulo Lima de Santana. *Número de Ordem na Lista de Antiquidade.

2.3. APRECIÇÃO do pedido de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Riachão do Dantas, de Entrância Inicial, objeto do Edital 03/2018, firmado pelos Promotores de Justiça: Lúri Marcel Menezes Borges (14), Luciana Duarte Sobral (17) e Rosane Gonçalves dos Santos (25)*. *Número de Ordem na Lista de Antiquidade.

2.4. COMUNICAÇÃO formulada através de Ofício do CGMP, datado de 18 de junho de 2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, referente aos relatórios de Correições Ordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral nas 1ª e 4ª Procuradorias de Justiça, na Promotoria de Justiça de Malhador, na Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju, 1ª e 2ª Promotorias da Barra dos Coqueiros, 2ª Promotoria de Tobias Barreto, 1ª e 2ª Promotorias Cíveis de Aracaju, 2ª e 3ª Promotorias Criminais de Aracaju e na Escola Superior do Ministério Público, nos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2018;



2.5. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 370/2018, datado de 05 de junho de 2018, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Adson Alberto Cardoso de Carvalho, sobre o arquivamento da Notícia de Fato Proej nº 78.18.01.0042, em razão do ajuizamento da Ação Civil Pública registrada sob o nº 201861001465;

2.6. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: PROEJ nºs 38.17.01.0095, 38.17.01.0068, 38.17.01.0058, 38.17.01.0047, 09.17.01.0081, 30.18.01.0047, 102.15.01.0014, 66.17.01.0046, 09.18.01.0036, 09.18.01.0035, 36.18.01.0041, 38.17.01.0060, 38.17.01.0061, 102.18.01.0014, 102.18.01.0017, 37.18.01.0031, 80.18.01.0007, 50.18.01.0044, 50.18.01.0045, 12.18.01.0174, 50.18.01.0042, 50.18.01.0040, 29.18.01.0019, 16.16.01.0169, 10.18.01.0092, 10.18.01.0094, 10.18.01.0095, 45.15.01.0075, 30.18.01.0053, 45.17.01.0077, 30.18.01.0046, 30.18.01.0048, 30.18.01.0050, 30.18.01.0052, 14.18.01.0067, 16.16.09.0107, 18.18.01.0001, 11.16.01.0159, 11.16.01.0089, 30.14.01.0021, 11.16.01.0173, 11.16.01.0043, 11.17.01.0153, 11.17.01.0161, 27.18.01.0018, 18.16.01.0026, 46.18.01.0057, 46.18.01.0047, 46.18.01.0050, 46.18.01.0051, 46.18.01.0055, 46.18.01.0054, 46.18.01.0052, 46.18.01.0048, 46.18.01.0046, 46.18.01.0049, 46.18.01.0053, 16.18.01.0107, 97.17.01.0015, 97.17.01.0024, 06.18.01.0031, 38.17.01.0103, 54.18.01.0125, 54.18.01.0122, 54.17.01.0098, 06.16.01.0128, 57.17.01.0043, 54.18.01.0120, 54.18.01.0124, 57.17.01.0036, 54.18.01.0123, 54.18.01.0121, 12.18.01.0173, 12.18.01.0178, 54.18.01.0114, 12.18.01.0177, 72.18.01.0043, 50.18.01.0041, 30.18.01.0049, 38.17.01.0055, 30.17.01.0097, 85.18.01.0067, 30.17.01.0095, 31.17.01.0058, 11.17.01.0145, 69.18.01.0045, 29.17.01.0128, 05.17.01.0195, 38.17.01.0091, 05.18.01.0091, 55.18.01.0015, 16.18.01.0111, 16.18.01.0109, 72.16.01.0091, 72.16.01.0102, 45.18.01.0040, 103.18.01.0005, 103.18.01.0004, 45.18.01.0036, 48.17.01.0075, 14.18.01.0068, 48.18.01.0012, 56.17.01.0019, 72.17.01.0009, 48.18.01.0058, 48.18.01.0059, 72.16.01.0077, 54.17.01.0100, 54.17.01.0100, 09.18.01.0015, 31.17.01.0055, 38.17.01.0096, 44.15.01.0075, 38.16.01.0025, 38.17.01.0075, 30.18.01.0051, 27.15.01.0037, 27.18.01.0019, 30.18.01.0057, 48.18.01.0006, 52.18.01.0079, 72.17.01.0126, 30.18.01.0055, 30.14.01.0027, 30.16.01.0051, 53.15.01.0061, 53.15.01.0063, 53.15.01.0069, 05.18.01.0090, 05.18.01.0089, 78.18.01.0038, 53.16.01.0007, 38.16.01.0011, 38.15.01.0140, 17.18.01.0038, 38.15.01.0088, 38.15.01.0146, 38.14.01.0102, 34.18.01.0019, 34.18.01.0020, 34.18.01.0021, 34.18.01.0022, 34.17.01.0061, 34.17.01.0042, 34.16.01.0062, 34.15.01.0061, 71.17.01.0066, 70.18.01.0013, 78.18.01.0040, 48.18.01.0033, 66.18.01.0037, 78.18.01.0039, 17.17.01.0087, 17.17.01.0091, 32.14.01.0121, 61.17.01.0016, 72.18.01.0039, 72.18.01.0036, 72.17.01.0127, 63.16.01.0012, 12.18.01.0100, 48.18.01.0041, 78.17.01.0101, 67.18.01.0015, 26.17.01.0172, 26.18.01.0042, 12.17.01.0312, 26.18.01.0032, 30.15.01.0096, 30.14.01.0026, 26.18.01.0033, 30.16.01.0094, 30.16.01.0102, 26.18.01.0041, 26.18.01.0031, 34.18.01.0023, 28.17.01.0090, 12.17.01.0321, 69.18.01.0048, 57.18.01.0045, 57.18.01.0046, 57.18.01.0047, 57.17.01.0037, 48.18.01.0038, 37.18.01.0036, 74.18.01.0017, 78.18.01.0043, 05.17.01.0196, 05.17.01.0198, 102.18.01.0020, 05.18.01.0037, 102.18.01.0021, 66.18.01.0038, 73.18.01.0176, 73.18.01.0175, 30.16.01.0111, 22.18.01.0044, 22.18.01.0041, 22.18.01.0040, 80.17.01.0068, 30.16.01.0091, 10.17.01.0180, 80.17.01.0069, 80.17.01.0067, 100.18.01.0004, 30.16.01.0082, 04.18.01.0022, 74.18.01.0009, 80.18.01.0018, 05.17.01.0039, 22.18.01.0045, 52.18.01.0080, 37.18.01.0040, 37.18.01.0038, 31.16.01.0040, 31.16.01.0037, 31.16.01.0029, 31.16.09.0024, 30.18.01.0062, 12.14.01.0166, 12.17.01.0312, 12.18.01.0184, 12.18.01.0183, 12.18.01.0181 e 12.17.01.0154;

2.7. COMUNICAÇÃO referente ao arquivamento sumário do Procedimento Administrativo, nos termos do art. 46, parágrafo único da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE, a seguir relacionados: Proej nº 82.18.01.0019;

2.8. APRECIÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados:

1. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0098 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Moradores da Rua João Dias Moraes e Mercearia Costa Nova. Assunto: Suposta poluição causada pelo estabelecimento comercial denominado "Mercearia Costa Nova", localizada na Avenida Maria Vasconcelos, no Bairro Aruanda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação).

2. Inquérito Civil PROEJ nº 15.17.01.0004 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Ministério Público de Sergipe e DETUR. Assunto: Suposta desídia na condução das investigações no bojo do Inquérito Policial nº 201621800213, sobre o delito que ocorreu em 04/03/2011 e os autos somente foram distribuídos à vara no dia 07/10/2016, nesse lapso temporal, o único suspeito apontado nos autos, Leandro Leite Bispo, veio a óbito. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação).

3. Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0038 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Maruim. Assunto: Suposta não adoção pelo Município de Maruim das providências necessárias e exigidas pelo Consórcio Público para a Gestão Integrada de Resíduos Sólido. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação).

4. Inquérito Civil PROEJ nº 37.17.01.0008 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Câmara Municipal de São Francisco/SE. Assunto: Supostas irregularidades praticadas pela Câmara de



Vereadores de São Francisco na emissão de cheques que foram sacados à boca do caixa, sem que as informações fossem corretamente prestadas ao Tribunal de Contas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação).

5. Procedimento Preparatório PROEJ nº 37.17.01.0066 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Vereadora Maria Zizi Andrade dos Santos e Prefeitura Municipal de Cedro de São João. Assunto: Supostos problemas sofridos pela população de Cedro de São João, decorrentes da inalação de fumaça tóxica advinda da queima de resíduos do "Lixão de Propriá/SE". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação);

6. Procedimento Preparatório PROEJ nº 37.18.01.0007 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Conselho Tutelar de Cedro de São João/SE e Prefeitura Municipal de Cedro de São João. Assunto: Supostas dificuldades enfrentadas pelo Conselho Tutelar de Cedro de São João para o bom desenvolvimento de suas atribuições, notadamente em razão da ausência de servidor para desempenhar a função de motorista à disposição deste Conselho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação);

7. Procedimento Preparatório PROEJ nº 82.17.01.0018 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Anônimo, Antônio José Santos Neto, Herculano Ferreira dos Santos e José Nilson Santana Cabral. Assunto: Suposto acúmulo de cargo público por funcionários da Prefeitura de São Cristóvão lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação);

8. Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0086 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Wilson Almeida Santana Neto. Assunto: Reiterada ausência do Advogado do Município de Riachuelo, Dr. Wilson Almeida Santa Neto, a audiências judiciais, bem como pelo fato de ter deixado transcorrer in albis prazos processuais para manifestação, causando, supostamente, dano ao Erário. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Não Homologação);

9. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0127 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e "Sabão Ítalo Juju Indústria LTDA". Assunto: Suposta irregularidade ambiental da pessoa jurídica Sabão Ítalo Juju Indústria LTDA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);

10. Procedimento Preparatório PROEJ nº 11.18.01.0074 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. Assunto: Suposta irregularidade no Edital nº 01/2018 - I Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. ao não disponibilizar vagas para negros, ferindo a Lei Estadual nº 199/2017. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);

11. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0116 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Camila Daiana Luz Oliveira, DESO e EMURB. Assunto: Supostos problemas na pavimentação da Rua Berilo Fonseca Dória, Residencial Santa Tereza, Bairro Industrial, bem como no passeio público do imóvel nº 118, em virtude de uma obra feita pela DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);

12. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0151 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: SINTESE e Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe. Assunto: Supostas irregularidades no repasse do FUNDEB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);

13. Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0128 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Colégio Terceira Dimensão. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos da instituição de ensino Colégio Terceira Dimensão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);

14. Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0011 (03 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.. Assunto: Supostas irregularidades no portal de transparência da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em relação ao previsto na Lei 12.527/11 Lei de Acesso à Informação". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);



15. Inquérito Civil PROEJ nº 43.16.01.0008 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Estância e Município de Estância. Assunto: Suposta improbidade administrativa em virtude de constar o nome da Sra. Núbia Nabuco, servidora municipal do CRAS de Estância, na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Estância, sem que a mesma estivesse trabalhando. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);

16. Inquérito Civil PROEJ nº 68.17.01.0011 - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Maria Aparecida Barbosa da Silva e Município de Canindé de São Francisco. Assunto: Supostos maus tratos a cães que perambulam pelas ruas da cidade de Canindé do São Francisco. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);

17. Inquérito Civil PROEJ nº 76.14.01.0022 - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Secretaria de Estado da Educação (Conselho Estadual de Educação), Colégio Nota Dez e Colégio Pica-Pau. Assunto: Suposto funcionamento irregular dos Colégios Nota Dez Ltda e Pica-Pau Amarelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);

18. Inquérito Civil PROEJ nº 97.14.01.0011 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Fundação Renascer. Assunto: Suposta omissão de agentes de segurança do CENAM no socorro e preservação da integridade física do adolescente Ítalo Santos Nascimento quando este estava sofrendo agressões físicas praticadas por outros internos do CENAM no interior desta unidade, no dia 24/05/2014. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);

19. Procedimento Preparatório PROEJ nº 97.17.01.0021 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Estabelecimento comercial "Depósito Oliveira". Assunto: Suposta venda de bebidas alcoólicas e cigarros a menores de idade por parte de estabelecimento comercial "Depósito Oliveira". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);

20. Inquérito Civil PROEJ nº 21.16.01.0071 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE e Prefeitura Municipal de Porto da Folha. Assunto: Adotar medidas para que a administração pública de Porto da Folha realize os reparos no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, apontados no relatório do CREAS-SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Conversão em Diligência).

3. O QUE OCORRER.

Sala da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em 11 de julho de 2018.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

*Republicado por alteração de data

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, nos termos do que dispõe o artigo 18 da Lei Complementar n.º 02/90 e artigo 16, caput, do Regimento Interno do CSMP, CONVOCA os Senhores Conselheiros, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado e Doutor Paulo Lima de Santana, para participarem da 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 19 de julho de 2018, às 09 h, na sala de reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça.

Aracaju, 11 de julho de 2018.





Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Presidente do CSMP em Exercício

*Republicado por alteração de data

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

9ª Promotoria de Justiça do Cidadão

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2018





A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos ao Cidadão (Saúde), utilizando-se subsidiariamente do art. 40, §2º da Resolução nº 008/2015 - CPJ, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o Ilmº. Sr. ABRAÃO SANTANA DE MATOS, residente na avenida presidente tancredo neves, nº 3515, bloco I, apto: 203, cerejeiras mora, bairro Jabotiana, Aracaju/SE para que informe, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, se o problema inicialmente narrado foi solucionado e sobre o interesse no prosseguimento deste procedimento, apontando as razões de fato que o determinem..., podendo comparecer a essa Curadoria Especializada, bem como entrar em contato telefônico através do número (79) 3209-2659, ou via e-mail no endereço eletrônico 9promsaude@mpse.mp.br.

ADVIRTO que a não manifestação no prazo acima assinalado implicará no arquivamento do presente procedimento.

Aracaju/SE, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Itabaiana

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 43/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 04 dias de julho de 2018, através da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Itabaiana, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 48.18.01.0015, tendo por objeto a falta de infraestrutura no Loteamento Morumbi II, localizado na Av. Rinaldo Mota, Chiara Lubich, nesta urbe. .
Itabaiana, 04 de julho de 2018

AMILTON NEVES BRITO FILHO

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Itabaiana

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 45/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 04 dias de julho de 2018, através da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Itabaiana, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 48.18.01.0045, tendo por objeto apurar suposto uso irregular da Usina de Asfalto do Município.
Itabaiana, 04 de julho de 2018

AMILTON NEVES BRITO FILHO

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Estância

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

**PORTARIA Nº 19/2018**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da Promotora de Justiça que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais, como Curadora dos Direitos da Relevância Pública, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III, e VI, da Constituição Federal, art. 118, II, III e V, da Constituição Estadual, arts. 25, IV e 26, I e II, da Lei nº 8.625/1993, art. 4º, II, III e VI, da Lei Complementar Estadual nº 02/90 e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inc. III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a instauração do procedimento administrativo nº 45.18.01.0013, cujo reclamante é a Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe e reclamado o Sr Sandes Batista dos Santos, a qual possui como objeto denúncia ofertada ao citado órgão ministerial buscando a retirada de entulhos e demais materiais de reciclagem na residência do reclamado;

RESOLVE

Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO A INQUÉRITO CIVIL, determinando:

- I - Seja autuada e registrada a presente portaria, com os documentos anexos, no sistema PROEJ, e publicada no Diário Oficial;
- II - Seja tomado compromisso do servidor ADALBERTO MENDES DE OLIVEIRA NETO, que atuará como secretário neste procedimento;
- III - Seja encaminhada cópia da presente à Secretaria-Geral do MPSE, para os fins de direito;
- IV - Aguarde-se em Cartório a resposta ao Ofício nº 216/2018, endereçado ao Secretário Municipal de Urbanismo, recebido em 05/07/2018, o qual foi concedido o prazo de 10 dias para o envio de resposta a esta Promotoria Especial. Com a chegada do Ofício, promova-se a juntada nos autos. Não havendo resposta ao expediente no prazo concedido, promova-se a requisição nos moldes do Ofício anterior. Após, conclusos.

Estância/SE, em 10 de julho de 2018.

MARIA HELENA SANCHES LISBOA

Promotora de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO



(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

Outros Atos Administrativos

Termo de Convênio datado de 24 de maio de 2018, que autorizou a cessão do militar JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 23/05/2018 a 22/05/2019.

Aracaju, 11 de julho de 2018.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário-Geral do Ministério Público

Diretoria de Recursos Humanos

Outros Atos Administrativos

Termo de Convênio datado de 04 de junho de 2018, que autorizou a cessão do militar CELSO PINTO COSTA, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 10/05/2018 a 09/05/2019.

Aracaju, 11 de julho de 2018.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário-Geral do Ministério Público

Diretoria de Recursos Humanos

Outros Atos Administrativos

Termo de Convênio datado de 22 de maio de 2018, que autorizou a cessão do militar ALAN VICTOR BATISTA DOS SANTOS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 21/05/2018 a 20/05/2019.

Termo de Convênio datado de 22 de maio de 2018, que autorizou a cessão da militar MOANA JAMILLE SANTOS DE JESUS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 21/05/2018 a 20/05/2019.

Termo de Convênio datado de 22 de maio de 2018, que autorizou a cessão da militar FERNANDA SANTOS SOUSA, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 21/05/2018 a 20/05/2019.





Aracaju, 11 de julho de 2018.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário-Geral do Ministério Público

Diretoria de Recursos Humanos

Extratos de Nomeações, Exonerações, Aposentações - Servidores

ATO N° 331/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018, que nomeia Milton Rabelo Barreto, para o Cargo em Comissão de Natureza Especial de Coordenador do Centro Médico, símbolo MP-CCE-2, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.

ATO N° 332/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018, que exonera Wesley de Santana Santos, do Cargo em Comissão Simples de Chefe do Setor de Análise e Estatística do Cartório, símbolo MP-CCS-3, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.

ATO N° 333/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018, que nomeia Wesley de Santana Santos, para o Cargo em Comissão de Natureza Especial de Coordenador de Cartório 2º Grau, símbolo MP-CCE-2, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 11 de julho de 2018 a 10 de outubro de 2018.

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua íntegra no site www.mpse.mp.br. Aracaju, 12 de julho de 2018.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
